

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPACO AÉREO

Av. General Justo nº 160 Rio de Janeiro - RJ- CEP 20021-130

Tel: (21)2101-6234 / Fax: (21)2101-6345 / e-mail: protocolo@decea.gov.br

Ofício nº 2/SECDGCEA/11956 Protocolo COMAER nº 67600.012425/2013-04

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2013.

A Sua Excelência o Senhor Secretário-Executivo GUILHERME WALDER MORA RAMALHO Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República SCES - Trecho 2 - Lote 22 - 1º andar - CCBB 70200-002 - Brasília - DF

Assunto: Autorização do Novo Aeroporto Internacional Executivo Metropolitano de São Paulo - NAESP.

Senhor Secretário,

- 1. Em atenção ao Ofício nº 57/SE/SAC-PR, de 5 de março de 2013, encaminho a V. Exa. as conclusões deste Departamento sobre a construção de um novo Aeroporto na TMA-SP.
- 2. No que tange à capacidade operacional do Controle de Tráfego Aéreo, é viável a implantação do NAESP, apesar de que, nas condições atuais, a absorção de uma nova demanda acarretaria na saturação dos setores diretamente relacionados ao NAESP, tendo em vista a reserva de capacidade disponível.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 2/SECDGCEA/11956 - DECEA, de 22 MAI 2013, Prot nº 67600.012425/2013-04)

3. Contudo entende-se que a demanda do NAESP poderá ser absorvida sem impacto com ajustes normais e programados na circulação aérea atual, uma vez que a sua inclusão, na área geográfica proposta, deverá ocorrer em consonância com as trajetórias de saída e de chegada dos demais aeroportos localizados na mesma área terminal.

Atenciosamente,

Ten Brig Ar RAFA LA TODRIGUES FILHO Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo